



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vila Velha

EDITAL Nº 32/2022 - IFES - EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA ATUAR COMO PROFESSOR FORMADOR NA EQUIPE DO PROJETO RIO DOCE ESCOLAR IFES/ FUNDAÇÃO RENOVA/ FACTO/ SEDU

A Diretoria-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Campus Vila Velha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna público, por meio deste Edital, o processo seletivo de bolsistas que atuarão como professores formadores nas disciplinas do curso de aperfeiçoamento e especialização no âmbito do Projeto Rio Doce Escolar.

O Projeto Rio Doce Escolar consiste em uma ação em rede entre o Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Fundação Renova, Fundação de apoio ao Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (FACTO), Secretaria Estadual da Educação do Espírito Santo (SEDU) e Secretarias Municipais de Educação, que pretende realizar formação em nível de pós-graduação de educadores (professores, gestores e representantes comunitários) atuantes nas escolas públicas da educação básica em 4 municípios capixabas (Baixo Guandu, Colatina, Marilândia e Linhares) localizados na região da bacia do Rio do Doce, no Estado do Espírito Santo, integrando atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção de candidatos para composição de pessoal que atuará como professor formador nas disciplinas do curso de aperfeiçoamento e especialização no âmbito do Projeto Rio Doce Escolar será regida por este edital e será executada pela equipe de coordenação do projeto Rio Doce Escolar.

A aprovação neste processo seletivo simplificado não garante o início imediato das atividades, ficando a convocação do candidato classificado condicionada às necessidades da coordenação do projeto.

Os candidatos deverão acompanhar todas as etapas do processo seletivo pelo site do IFES – Campus Vila Velha <https://vilavelha.ifes.edu.br/editais.html>.

A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício de bolsistas com o IFES, a FACTO ou com qualquer parceiro do projeto. A seleção gera vínculo de bolsista com a FACTO, de natureza eventual com o contratante, sob a dependência deste e mediante pagamento de bolsa de pesquisa e extensão a estudantes do Ifes e/ou Institutos Federais parceiros, a servidores do Ifes e a colaboradores externos.

A seleção dos bolsistas será feita com base no artigo 4º B da Lei 8.958/1994 - Lei das Fundações de Apoio, e na Resolução 44/2016 do Conselho Superior do Ifes, que trata da concessão de bolsas.

Os pré-requisitos e atribuições dos candidatos estão discriminados neste edital, no Item 2.2. A participação de servidor do Ifes como candidato no presente edital não implicará redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em seu campus de origem.

O presente processo de seleção pública simplificada destina-se a selecionar professores formadores para atuarem nas disciplinas dos cursos de Pós-graduação Aperfeiçoamento em Metodologias de Educação Ambiental ou Especialização lato sensu em Educação Ambiental Escolar no âmbito do PROJETORIO DOCE ESCOLAR (saiba mais em <https://vilavelha.ifes.edu.br/riodoceescolar.html>) e entre as atividades previstas estão: planejar e gerenciar todo o processo de desenvolvimento da(s) disciplina(s) sob sua responsabilidade; participar das atividades de docência da(s) disciplina(s) curricular(es) do curso; participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância; participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na instituição de ensino; coordenar as atividades acadêmicas dos(as) mediadores(as) atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua responsabilidade; desenvolver o sistema de avaliação de alunos(as), mediante o uso dos recursos e metodologias previstos no plano de curso; apresentar à equipe gestora do curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos(as) estudantes e do desenvolvimento da disciplina; desenvolver, em colaboração com a equipe gestora do curso, a metodologia de avaliação do(a) aluno(a); desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas na(s) disciplina(s) sob sua responsabilidade; cumprir e zelar pelo cumprimento de todos os prazos estabelecidos no cronograma de atividades elaborado pelo curso ao qual está vinculado. Com carga horária especificada no quadro I, item 2, deste edital.

O candidato selecionado participará do ciclo de formação de profissionais atuantes no âmbito do projeto rio doce escolar, para alinhamento pedagógico e conhecimentos do projeto pedagógico do curso.

A seleção realizada no âmbito deste edital terá validade por doze (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Não poderão participar do presente processo de seleção candidatos que já possuam vínculo de celetista com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - Facto.

2. DOS REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA, VAGAS E VALORES DAS BOLSAS DOS PROFESSORES FORMADORES NAS DISCIPLINAS DOS CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO:

2.1 As vagas objeto deste edital, conforme seus requisitos específicos disponíveis no item 2.2 deste edital, são:

- I. Professor Formador Principal;
- II. Professor Formador Colaborador.

2.1.1 A descrição das áreas de atuação, vagas, carga horária, atribuições e requisitos se encontram no Quadro 1.

Quadro 1- Quadro de área de atuação, vagas, carga horária e valor mensal da bolsa

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	CH	VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)
Professor Formador na disciplina Currículo e Educação ambiental (Professor principal)	1	45h	3 bolsas de 1.300,00
Professor Formador na disciplina Cidadania Ambiental (Professor principal)	1	30h	2 bolsas de 1.300,00
Professor Formador na disciplina Alfabetização Científica em Trilhas de MOOC's (Professor colaborador)	2	60h	4 bolsas de 1.300,00
Professor Formador na disciplina Bacia do Rio Doce: aspectos sócio-históricos, econômicos e ambientais. (Professor colaborador)	1	25h	2 bolsas de 1.300,00
Professor Formador na disciplina Bacia do Rio Doce: aspectos geológicos e geomorfológicos (Professor Colaborador)	1	25h	2 bolsas de 1.300,00
Professor Formador na disciplina Projeto Político Pedagógico e Educação Ambiental Crítica (Professor Colaborador)	2	15h	1 bolsas de 1.300,00
Professor Formador na disciplina Alfabetização Científica em Trilhas de MOOC's (Professor Colaborador)	2	60h	4 bolsas de 1.300,00
Professor Formador na disciplina Projetos de Educação ambiental I (Professor Colaborador)	2	40h	3 bolsas de 1.300,00
Professor Formador na disciplina Currículo e Educação Ambiental (Professor Colaborador)	1	45h	3 bolsas de 1.300,00
Professor Formador na disciplina Projetos de Educação Ambiental II (Professor Colaborador)	2	30h	2 bolsas de 1.300,00
Professor formador de formadores- especialista em pilotagem de drone no contexto da educação	1	120h	8 bolsas de 1.300,00

OBS: Para todas as vagas, os classificados neste edital estão automaticamente classificados também para atuação nas próximas ofertas dos cursos.

2.2. Requisitos Obrigatórios para habilitação para atuação como Professor Formador, para as vagas de Professor Formador Principal e Professor Formador Colaborador:

2.2.1. É requisito específico do Professor Colaborador possuir no início de suas atividades a certificação da participação no ciclo de formação para profissionais atuantes no Projeto Rio Doce Escolar.

2.2.2 Ter experiência em pesquisa e/ou em atuação na formação de professores nas seguintes áreas: práticas pedagógicas, educação ambiental, alfabetização científica, currículo, educação não formal, aula de campo, projetos pedagógicos.

2.2.3 É requisito específico para a vaga de Professor Formador Principal ter vínculo docente

na pós-graduação do curso de pós-graduação do programa EDUCIMAT.

2.2.4 É requisito específico para a vaga de Professor Formador Colaborador ser discente no curso de doutorado vinculado ao Programa Educimat.

2.2.5 É requisito específico para professor formador de formador especialista em pilotagem em drone, possuir curso de graduação e comprovar a experiência profissional em pilotagem de drone em contexto educacional.

2.3. Das atribuições comuns:

São atribuições inerentes ao trabalho de professor formador:

2.3.1. Participar de reuniões periódicas com o coordenador do projeto para alinhamento e acompanhamento das ações.

2.3.2. Gerar relatórios periódicos conforme solicitação do projeto.

2.3.3. Prestar suporte aos estudantes e professores participantes do projeto acerca da disciplina de sua área de especialidade.

2.3.4. Responder aos questionamentos lançados no sistema num prazo máximo de 48h úteis.

2.3.5. Atender as atribuições de sua área de atuação dispostas no Projeto Pedagógico do Curso de aperfeiçoamento e Especialização.

2.3.6. Apoiar a equipe de comunicação, gestão e pedagógicas quando requisitado.

2.3.7. Elaborar e disponibilizar o material da sala virtual procurando aperfeiçoá-lo constantemente.

2.3.8. Trabalhar na perspectiva da execução do Curso e de seu Projeto Político Pedagógico.

2.3.9. Decidir sobre a organização dos conteúdos das disciplinas e módulos.

2.3.10. Produzir atividades para facilitar o processo de ensino-aprendizagem.

2.3.11. Criar dinâmicas que favoreçam trabalhos realizados em grupos.

2.3.12. Diversificar as mídias utilizadas no processo de ensino-aprendizagem.

2.3.13. Participar das reuniões pedagógicas do curso.

2.3.14. Realizar atividades de extensão e pesquisa em EaD.

2.3.15. Realizar outras atividades da mesma natureza, inerentes ao cargo ocupado.

2.3.16. Planejar e organizar as ações educativas com o coordenador pedagógico do curso.

2.3.17. Assessorar e acompanhar o trabalho dos mediadores a distância e presenciais de sua disciplina.

2.3.18. Dispor de horário específico para atendimento ao mediador a distância, realizando reuniões periódicas para análise, reflexão, avaliação para direcionamento ou redirecionamento das atividades a serem realizadas.

2.3.19. Estimular, motivar e orientar os alunos a desenvolverem suas atividades acadêmicas e de autoaprendizagem.

2.3.20. Corrigir, junto com o mediador, as atividades avaliativas dos estudantes enviadas pelos polos, indicando leituras e/ou atividades para facilitar a aprendizagem.

2.3.21. Registrar sistematicamente e divulgar experiências do cotidiano pedagógico para os diretores acadêmicos, administrativos e coordenadores dos cursos.

2.3.22. Dispor de horário específico de permanência para atendimento presencial.

2.3.23. Promover programas para realização de práticas, seminários e demais atividades que

contribuam para a integração e formação dos alunos e culminâncias de atividades pedagógicas.

2,3.24. Participar e colaborar nos encontros presenciais.

2.3.25. Conhecer os objetivos, conteúdos, e critérios do projeto político e pedagógico do curso;

2.3.26. Participar de reuniões com os coordenadores de curso e de orientação acadêmica;

2.3.27. Conhecer e seguir as normas do curso e do trabalho de conclusão de curso determinadas pela coordenação de curso e pela coordenação acadêmica;

2.3.28. Definir junto ao mediador o tema a ser estudado e as normas a serem seguidas;

2.3.29. Estabelecer o plano de estudos, cronograma de realização do trabalho, os horários e formas de atendimento;

2.3.30. Acompanhar o mediador no desenvolvimento do estudo e nas pesquisas bibliográficas;

2.2.31. Discutir com o mediador as metodologias para o desenvolvimento do trabalho;

2.3.32. Analisar e avaliar as etapas produzidas apresentando sugestões para contribuir na busca de soluções dos problemas que surgem no decorrer do trabalho;

2.3.33. Analisar e definir se o trabalho de conclusão de curso atingiu seu objetivo inicial e se está apto para ser apresentado;

2.3.34. Outras atividades de natureza inerente ao cargo.

2.3.35 No caso do professor formador de formadores especialista em pilotagem de drone, tem como atribuição exclusiva proporcionar momentos de aprendizagem para os formadores em pilotagem de drones em contexto educacional.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá: Acessar o endereço eletrônico <https://vilavelha.ifes.edu.br/processosseletivos/bolsistas-estagiarios-e-intercambistas/17912-edital-32-2022.html>, no qual o candidato terá acesso ao Edital completo e resultados.

3.2. Preencher e enviar completamente o formulário online através do link <https://forms.gle/PDhCNAfVss7sSsqP6> obrigatoriamente nas datas dos períodos de inscrição, conforme item 10, cronograma de seleção.

3.3. No ato da inscrição o candidato deverá fazer upload dos seguintes documentos, todos digitalizados em arquivo PDF

a) Documento de Identificação (frente e verso): Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública OU pela Diretoria-Geral da Polícia Civil OU pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar OU pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens OU conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997, exceto formato digital, OU Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, OU Passaporte. Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes, conforme o caso.

b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF OU comprovante de situação cadastral, podendo constar no documento de Identificação ou obtido no site da receita federal através do link:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
OU apresentar Documento de Identificação (item "a") com o CPF.

c) Documentação comprobatória da experiência requerida para o cargo. (frente e verso, completo, legível e sem rasuras) da experiência profissional (ver ANEXO I). São documentos de comprovação da experiência profissional: certificados de curso de formação de professores e/ou portaria ou documento que comprovem a coordenação de curso.

d) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado, quando for o caso;

e) Carta de intenção: Em PDF destacando as contribuições para desenvolvimento da disciplina a que se candidata e para o Projeto Rio Doce Escolar.

f) Termo de compromisso: Em PDF, apenas para professores formadores (professor principal)

g) Atestado de matrícula no doutorado do programa EDUCIMAT, junto com carta de consentimento do orientador (modelo no ANEXO VII): Em PDF, apenas para professores formadores (colaboradores).

h) Declaração de acúmulo de bolsas/remuneração (Anexo VIII): Em preenchimento obrigatório para todos os candidatos.

3.4. Em caso de dúvidas, encaminhar e-mail para projeto.riodoceescolar@ifes.edu.br.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será constituído das etapas:

4.1.1. Experiência profissional;

4.1.2. Carta de Intenção

4.2. Os períodos da análise de título (pré requisito), experiência profissional e da carta de intenção encontram-se no item cronograma da seleção.

4.3. A análise da experiência profissional terá caráter classificatório e eliminatório e serão computados apenas os itens constantes no ANEXO I deste Edital, mediante comprovação documental, que caracteriza a etapa.

4.4. A carta de Intenção (modelo no ANEXO VI) deverá abordar:

a) trajetória profissional do candidato;

b) motivação em ser professor formador nos cursos de Aperfeiçoamento e Especialização; c) textualidade e organização. A formatação do texto deverá seguir os seguintes parâmetros: fonte Times New Roman, tamanho 12, estilo normal, espaçamento entre linhas 1,5, alinhamento justificado e máximo de uma página. A carta de intenção será avaliada de acordo com o ANEXO VI e terá pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos. O candidato deverá postar a carta de intenção no formato PDF no ato da inscrição.

4.5. As pontuações atribuídas nas etapas de análise de título, experiência profissional e carta de intenção serão apenas em valores inteiros.

4.6. O resultado final se dará pela soma entre as pontuações obtidas na análise de título, experiência profissional e na carta de intenção.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a soma das notas obtidas na análise de currículos e carta de intenção.

5.2. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

a) Maior pontuação considerando a soma dos itens descritos na tabela do ANEXO I em Experiência profissional;

b) Se perdurar o empate no critério anterior será utilizada a carta de intenção

5.3. Os candidatos que não cumprirem qualquer uma das etapas de seleção serão automaticamente eliminados do processo.

6. DOS RECURSOS

Caberá recurso às decisões da prova de títulos, desde que devidamente fundamentado, devendo-se para isso utilizar formulário próprio (ANEXO III). Este formulário devidamente preenchido e digitalizado deverá ser enviado para o e-mail projeto.riodoceescolar@ifes.edu.br.

Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos critérios de seleção (ANEXO I) ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido no item 11 serão indeferidos.

7. DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM METODOLOGIAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O curso de Aperfeiçoamento em Metodologias de Educação Ambiental possui carga horária total de 210h e será oferecido em formato EaD, com duração de 6 meses, com encontros quinzenais presenciais aos sábados nos Pólos do IFES de Linhares e Colatina ou em espaços de educação não formal (Quadro 2) e o curso curso de Especialização em Educação Ambiental Escolar, possui carga horária total de 360h e será oferecido em formato EaD, com duração de 12 meses, com encontros quinzenais presenciais aos sábados nos Pólos do IFES de Linhares e Colatina ou em espaços de educação não formal (Quadro 3).

Quadro 2: Organização das disciplinas do Aperfeiçoamento em Metodologias de Educação Ambiental

	Componente Curricular			Carga Horária
	Descrição	Teórica / Prática	A Distância Semipresencial	
1	Educação a Distância e Ambientação na Plataforma Moodle	Teórica / Prática	A distância	15h
2	Bacia do Rio Doce: aspectos sócio-históricos, econômicos e ambientais	Teórica / Prática	Semipresencial	25h
3	Bacia do Rio Doce: aspectos geológicos e geomorfológicos	Teórica / Prática	Semipresencial	25h
4	Projeto Político Pedagógico e Educação Ambiental Crítica	Teórica /	Semipresencial	15h

		Prática		
5	Debates em Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA)	Teórica / Prática	Semipresencial	15h
6	Tecnologias Digitais no Contexto da Educação Ambiental	Teórica / Prática	Semipresencial	15h
7	Alfabetização Científica em Trilhas de MOOC's	Teórica / Prática	A Distância	60h
8	Projetos de Educação Ambiental Escolar I	Teórica / Prática	Semipresencial	40h
Carga horária total do curso				210 h

Quadro 3: Organização das disciplinas da **Especialização** em Educação Ambiental

Módulo	Componente Curricular			Carga Horária
	Descrição	Teórica/Prática	A Distância /Semipresencial	
Módulo I	Educação a Distância e Ambientação na Plataforma Moodle	Teórica/Prática	A distância	15h
	Bacia do Rio Doce: aspectos sócio-históricos, econômicos e ambientais	Teórica/Prática	Semipresencial	25h
	Bacia do Rio Doce: aspectos geológicos e geomorfológicos	Teórica/Prática	Semipresencial	25h
	Projeto Político Pedagógico e Educação Ambiental Crítica	Teórica/Prática	Semipresencial	15h
	Debates em Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA)	Teórica/Prática	Semipresencial	15h
	Tecnologias Digitais no Contexto da Educação Ambiental	Teórica/Prática	Semipresencial	15h
	Alfabetização Científica em Trilhas de MOOC's	Teórica/Prática	A Distância	60h
	Projetos de Educação Ambiental Escolar I	Teórica/Prática	Semipresencial	40h
Módulo II	Currículo e Educação Ambiental	Teórica/Prática	Semipresencial	45h
	Políticas Públicas em Educação Ambiental	Teórica/Prática	Semipresencial	45h
	Cidadania Ambiental	Teórica/Prática	Semipresencial	30h
	Projeto de Educação Ambiental II	Teórica/Prática	Semipresencial	30h
Carga horária total do curso				360 h

8. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Os resultados das etapas intermediárias e finais serão divulgados conforme cronograma do Quadro 4. O Resultado Parcial será disponibilizadas no endereço eletrônico:

<https://vilavelha.ifes.edu.br/editais/17871-edital-n-32-2022-processo-seletivo-de-professor-formador-do-projeto-rio-doce-escolar.html>.

Quadro 4 – Cronograma do processo de seleção para professor formador

Etapas	Procedimento	Data/local
01	Inscrições e entrega da documentação	07 a 11/12 https://forms.gle/kZsi7EFH8VY8wYW18
02	Resultado parcial das documentações	13/12 vilavelha.ifes.edu.br/editais
03	Envio de recursos relativos à análise de documentação	14/12/2022 projeto.riodoceescolar@ifes.edu.br
04	Resultado final após recurso	16/12/2022 vilavelha.ifes.edu.br/editais
08	Previsão de início das atividades de professor formador.	Dezembro de 2022

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados das etapas intermediárias e final, conforme cronograma (quadro 4), serão divulgados no endereço eletrônico vilavelha.ifes.edu.br/editais.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição do candidato no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital e está restrito a candidatos vinculados ao programa EDUCIMAT, como docente ou como doutorando nas turmas de 2021 e 2022.

10.2. A inexistência das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.3. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico, durante o processo de seleção. A coordenação do projeto ou equipes de apoio não se responsabilizam por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

10.4. A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade ao início de sua atuação, cabendo à Coordenação do Projeto o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

10.5. Os candidatos aprovados que não forem selecionados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser convocados dentro da validade deste Edital, caso a Coordenação do Projeto julgue necessário.

10.6. O não pronunciamento dos candidatos convocados no prazo estabelecido para esse fim autorizará a Coordenação do Projeto a excluí-los do processo de seleção e a convocar os candidatos seguintes.

10.7. Ainda que classificado, o candidato que se pronunciar impedido de assumir a vaga a que concorreu no momento de sua convocação pela Coordenação do Projeto, será

automaticamente encaminhado para o final da listagem de classificação.

10.8. A interpretação deste Edital, a condução do processo seletivo e os casos omissos serão resolvidos em conjunto, pelo coordenador do projeto Rio Doce Escolar, por representante indicado pela Diretoria Científica da Facto e por um representante da comissão deste processo seletivo para professor formador.

10.9. Em atendimento às disposições da Lei nº 13.709/2018, os dados pessoais coletados, decorrentes da participação neste edital permanecerão salvos na base de dados interna da FACTO, com cópia física na sede da fundação, enquanto durar a relação contratual, e serão utilizados exclusivamente para os fins definidos no respectivo contrato, mediante autorização de seus titulares, lançada no respectivo instrumento a ser firmado.

Vitória-ES, 07 de Dezembro de 2022

MANUELLA VILLAR AMADO

Coordenadora Geral do Projeto Rio Doce Escolar
Ifes – Campus Vila Velha
Portaria nº 33, de 1 de fevereiro de 2022

DIEMERSON SAQUETTO

Diretor-Geral
Ifes – Campus Vila Velha
Portaria Nº Portaria nº1986 de 22.11.2021

ANEXO I – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Eixo	Discriminação	Pontuação	Limite de pontos
Experiência profissional	Experiência Profissional em curso de formação de professores.	2 pontos para cada curso	60
	Experiência como professor OU coordenador em Cursos de Pós-graduação seja doutorado/mestrado/aperfeiçoamento/especialização/ extensão na área de Educação Ambiental	5 pontos por curso	
	Publicação em artigo com Qualis Capes OU livro com ISBN OU capítulo de livro OU artigo completo em evento técnico-científico em Educação ambiental.	5 pontos por publicação	
Carta de Intenção	Carta de intenção	40	40
Total geral			100

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Preenchimento obrigatório somente para servidor do Ifes

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ portador(a) do CPF nº _____, SIAPE nº _____, candidato(a) regularmente inscrito(a) para a PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR FORMADOR, do projeto Rio Doce Escolar assumo o compromisso de, uma vez selecionado(a) para a função de _____, não comprometer minha carga horária de trabalho regular junto ao Ifes Campus _____ em razão da minha atuação junto ao projeto Rio Doce Escolar. Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do projeto Rio Doce Escolar e na inabilitação nos próximos processos desse programa.

_____(ES), _____ de _____ de 20____

Assinatura do candidato

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSO

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Coordenação do PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS COMO PROFESSOR FORMADOR DO PROJETO RIO DOCE

ESCOLAR: Venho requerer a V. S^a recurso contra:

() Experiência profissional.

() Carta de intenção.

CARGO _____

NOME DO CANDIDATO

Nº DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA

Vila Velha, ES, ___ de _____ de 202__

Assinatura

ANEXO IV
EDITAL Nº 32/2022 – AVALIAÇÃO DE CARTA DE INTENÇÃO

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
TRAJETÓRIA			
Especificação da trajetória acadêmica Indicação de cursos (Graduação, Especialização, Mestrado, Extensão, FICs, etc.) Indicação de estágios, projetos, monitoria, bolsas de iniciação científica. Participação em eventos técnico-científicos e de divulgação científica. Participação em grupo(s) de pesquisa.	10 pontos	20 pontos	
Especificação da trajetória Profissional Descrição da atuação profissional presenciais e/ou a distância relacionados direta ou indiretamente com a Educação Ambiental.	10 pontos		
MOTIVAÇÃO			
Motivação pela atuação como Professor Formador. O candidato já está atuando no Projeto Rio Doce Escolar? O candidato tem interesse em desenvolver a articulação entre pesquisa, ensino e extensão durante suas atividades?	15 pontos	15 pontos	
FORMATAÇÃO			
Adequação da formatação e coerência textual Formatação do texto: fonte Times New Roman, tamanho 12, estilo normal, espaçamento entre linhas 1,5, alinhamento justificado e máximo de 2 páginas.	5 pontos	5 pontos	
TOTAL		40 pontos	

ANEXO V – PONTUAÇÃO PRETENDIDA

Eixo	Discriminação	Pontuação pretendida
Formação Acadêmica	Pós-Graduação stricto sensu (doutorado)	
	Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado + vínculo + consentimento)	
Experiência profissional	Experiência Profissional na área de atuação	
	Curso de aperfeiçoamento/extensão na área de atuação	
	Publicação na área de atuação	
Carta de intenção	Carta de Intenção	Não preencher
Total geral		

ANEXO VI
CARTA DE INTENÇÃO

Eu, (NOME DO CANDIDATO), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar da vaga para atuação como Professor Formador do(s) Curso de Aperfeiçoamento em Metodologias de Educação Ambiental ou Especialização em Educação Ambiental Escolar.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em (CURSO), concluída em (ANO), na (INSTITUIÇÃO ONDE SE GRADUOU).

(CITAR CURSOS, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS DE PESQUISA, MONITORIA, BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PRODUÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS/ DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM CURSOS/ ATIVIDADES PRESENCIAL E/OU A DISTÂNCIA RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

DESCREVER SUA MOTIVAÇÃO NA ATUAÇÃO COMO MEDIADOR NO PROJETO RIO DOCE ESCOLAR PARA FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS NAS ESCOLAS CAPIXABAS DO RIO DOCE.

Minha inscrição para atuar como Professor Formador no Curso de Aperfeiçoamento em Metodologias de Educação Ambiental ou Especialização em Educação Ambiental Escolar, se justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER PARTICIPAR DESTA SELEÇÃO/ ATUAÇÃO.

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS DE SUA ATUAÇÃO NO PROJETO RIO DOCE ESCOLAR/ CURSO.

Observação: No máximo 2 páginas.

Cidade/UF, ___de_____de 20__.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO VII

TERMO CONSENTIMENTO DO ORIENTADOR

Preenchimento obrigatório somente para doutorandos do programa EDUCIMAT

Eu, _____, orientador (a) de
Doutorado do (a) aluno (a) _____
declaro que estou ciente da participação do mesmo no Edital para atuação como professor formador
(colaborador), concordando com os critérios de seleção da Equipe do Projeto Rio Doce Escolar.

Atenciosamente,

Nome do Orientador

Vila Velha, _____ de _____ de 2022

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE BOLSAS/REMUNERAÇÃO

(Preenchimento obrigatório para todos os candidatos)

Eu, _____,

CPF:

_____, candidato a bolsista da FACTO da modalidade

_____, declaro, que sendo selecionado e sendo bolsista pelo Projeto Rio Doce Escolar, a soma de todas as minhas atividades que envolvam recebimento de bolsas bem como atividades remuneradas de trabalho, não irão exceder 60 horas de carga horária semanal, estando em conformidade com a Resolução 44/2016 do Conselho Superior do Ifes e demais legislações correlatas e suas eventuais atualizações.

_____ (ES), _____ de _____ de 20_____

Assinatura do candidato